PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Apucarana
Visto
Aprovado em sessão de 14/09
2º. SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 094/99

SÚMULA: Altera o perímetro urbano do Distrito de São Pedro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O perímetro urbano do Distrito de São Pedro, neste Município, passa a Ter a seguinte delimitação: "Partindo de um ponto localizado na divisa do Lote n° 03 com a faixa de Domínio da PR 444, seguiu-se pela referida faixa até um ponto no lote 174. Deste ponto seguiu-se confrontando com o lote 174, por duas linhas até a Quadra 09. Deste segue-se confrontando por uma linha a 30 metros da Rua Nélson Miquelão até outro ponto. Deste segue-se confrontando com o lote 174 e 7-8-3 até outro ponto. Deste ponto seguiu-se confrontando com o Lote 7-8-REM até a Rua Mogy, por esta divisa em confrontação com o lote 7-8-REM até a divisa dos lotes 16, 17, segue-se por esta divisa confrontando com os lotes 17, 18 e 19 e com os lotes 16,15, e lote 81,7,8,9,10,12,13,14-REM até a Rua Osvaldo Massambani, deste ponto seguiu-se pela Rua acima até a divisa do lote 81-E e lote 7,8,9,10,12,13,14-REM, segue-se confrontando com o lote acima, fundos da Quadra 11 até outro ponto. Deste ponto seguiu-se pela divisa do lote 06 até a divisa com o lote 3. Deste ponto seguiu-se pela divisa do lote 9-D. Deste ponto seguiu-se pela divisa do lote 2 até o ponto de partida."

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de setembro de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

À judiciosa apreciação dos Ilustres Vereadores, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei n° 094/99, através do qual estamos aumentando o perímetro urbano do Distrito de São Pedro, com a inclusão de vários imóveis dentro do perímetro do referido Distrito.

Diversos moradores, vem manifestando interesse em construir casas no Distrito de São Pedro e desta forma, estamos preparando as medidas necessárias que possibilitam a concretização dessas edificações.

Resta-nos, portanto, contar com a imprescindível acolhida dos Nobres Vereadores à proposição.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

OBS.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:

01 – Cópia heligráfica do Distrito de São Pedro;
02 – Memorial descritivo do novo perímetro.